

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 079 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, a realizar visita técnica ao imóvel a ser adquirido em Dourados-MS, no dia 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Assessor Técnico de Nível Superior, Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que as visitas iniciarão na manhã do dia 14 de fevereiro, a ida será no dia 13 de fevereiro de 2022, e o retorno no dia 14 de fevereiro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens rodoviárias ao Arquiteto Dr. Bruno Henrique dos Santos Ferreira, para que o mesmo possa realizar as atividades designadas.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF